



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS-MA
CNPJ: 05.277.173/0001-75
MUNICÍPIO MEMBRO DO TERRITÓRIO DA CIDADANIA CERRADO SUL MARANHENSE

DECRETO Nº. 43/2021, DE 04 DE OUTUBRO DE 2021.

“Decreta Ponto Facultativo em todos os órgãos da Prefeitura Municipal de Pastos Bons-MA no expediente do dia 15 de outubro de 2021 e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PASTOS BONS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do município e;

CONSIDERANDO o decreto n.º 52.682 de 14 de outubro de 1963;

DECRETA:

Art. 1º- Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** em todos os órgãos da Prefeitura Municipal **no expediente do dia 15 de outubro de 2021 (sexta-feira)**, em decorrência das **comemorações dedicadas ao dia do Professor**.

Parágrafo Único: O dispositivo no caput não se aplica a Comissão Permanente de Licitação – CPL do município, ao atendimento emergencial do Hospital Municipal Theoplistes Teixeira, SAMU, Centro de Referência Municipal Covid-19, cujas direções tomarão as medidas necessárias para manter o atendimento de pronto-socorro, remoções para outras unidades de saúde e demais atendimentos emergenciais.

Art. 2º- Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Palácio José Gonçalo de Sousa, Pastos Bons, Estado do Maranhão, aos quatro dias do mês de outubro de dois mil e vinte e um.

ENOQUE FERREIRA MOTA NETO
PREFEITO MUNICIPAL